

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 7 DE ABRIL DE 2015

N.º 7/2015

DATA: Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze.-----

HORA: Catorze horas e cinquenta minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

ORDEM DO DIA: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 24 de março de 2015;-----

2. Aquisição de serviços - Contrato de manutenção do software SIG – Parecer prévio;-----

3. Aquisição de serviços – Aluguer de tendas no Festival da Vitela – Parecer prévio; -----

4. Aquisição de serviços – Aluguer de Geradores Elétricos no Festival da Vitela – Parecer prévio;-----

5. Aquisição de serviços – Publicidade no Festival da Vitela – Parecer prévio;-----

6. Aquisição de serviços – Segurança no Festival da Vitela – Parecer prévio;-----
7. Aquisição de serviços – Limpeza no Festival da Vitela – Parecer prévio;-----
8. Aquisição de serviços – Som no Festival da Vitela – Parecer prévio;-----
9. Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Vale De Cambra;
10. CASA DO AIDO – Protocolo estabelecido com o Grupo de Folclore “Terras de Arões” - Cultura e Recreio – *alteração*; Protocolo estabelecido com o Centro Cultural e Recreativo de Souto Mau – *revogação*;-----
11. Atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar – Aditamento ao Acordo de colaboração com a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho;-----
12. Processos de obras – relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013;-----
13. Processos de obras particulares e outros requerimentos;-----
14. Informações;-----
15. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores. -----

O vereador Nelson da Silva Martins, no âmbito das comemorações do dia Internacional das Florestas, felicitou as gentes de Paraduça, pela iniciativa de reflorestar os baldios, matas e rios, num trabalho comunitário ao qual assistiu, dias antes, apesar destes terem direito unicamente que lhe recolham o lixo de 15 em 15 dias e serviços de saúde aligeirados pelo poder central. Perguntou se a visita da senhora Ministra da Agricultura e do Mar foi particular, uma vez que foi

2015.04.07

acompanhada pelos filhos, ou oficial tendo em conta as notícias na comunicação social e quais os custos associados à referida visita. -----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha pediu uma informação sobre despachos feitos relativos à alteração da posição remuneratória dos trabalhadores, bem como, dos que foram sujeitos a mobilidade por despacho, tendo a vereadora Catarina Paiva respondido que esta lhe será entregue na próxima reunião..-----

O vereador José António Bastos da Silva referiu-se à discrepância existente, relativa à percentagem máxima da área de construção do lote, constante no art.º 9º, nº2 do RMUE e no artº 17º do Regulamento do PDM, perguntando qual percentagem que prevalece, tendo em conta que ainda não foi reformulado esse artigo no Regulamento do PDM. -----

O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes referiu que o PDM é que prevalece, tendo, por isso, os técnicos de rever a situação. Acrescentou que foram inúmeras as reuniões entre os técnicos da Divisão e os técnicos dos gabinetes técnicos externos, aquando da alteração do RMUE aprovado, não tendo sido detetada essa discrepância, sendo agora, necessário aprovar a alteração do artº 17º do Regulamento do PDM.-----

Sr. Presidente responde à questão colocada pelo vereador Nelson sobre a visita da senhora Ministra, dizendo-lhe que a visita desta foi oficial, pois tratava-se de comemorar o Dia Internacional das Florestas, não tendo sido imposta qualquer restrição sobre quem a poderia ou não acompanhar. -----

Acrescentou que as Associações de Paraduça e a sua população foram incansáveis nesta iniciativa, demonstrando uma grande entrega e empenho, o que deu visibilidade à freguesia de Arões, não esquecendo a excelente prestação

dada pelo ICNF que coordenou e acompanhou a reflorestação que envolveu muitas pessoas e associações. -----

Sobre os custos, afirmou que, independentemente do partido a que pertencem, um ministro deve ser recebido de modo a que se sintam bem no concelho, havendo necessariamente algumas despesas associadas, como já aconteceu com outras visitas de membros do Governo, contudo, dada a importância e dimensão do evento, foram as mesmas consideradas reduzidas. -----

Deu ainda conhecimento do Protocolo assinado com o ICNF relativo à cedência de uso da Casa da Cota. -----

Sobre a colocação dos médicos nos Postos de Saúde de Arões e de Junqueira, e segundo informação dada pela ARS, informou que tomaram já posse dois médicos, ficando um a tempo inteiro e outro a acompanhar as pessoas às quais não foi atribuído médico de família. Será ainda colocado um terceiro médico que substitui uma médica que prestava serviço transitoriamente no Centro de Saúde.

Deu conhecimento da assinatura do contrato de financiamento do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2), relativo à operação “Redesenhar a Tradição”. -----

Deu conhecimento ainda da assinatura do contrato entre o Município e a Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, para instalação em Vale de Cambra de cinco espaços do cidadão, nas freguesias de Arões, Macieira de Cambra, S. Pedro de Castelões, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho e Rôge por reunirem as condições exigidas. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 24 DE MARÇO DE 2015: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 24 de março de 2015. -----

2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE SIG – Parecer prévio:

Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 7.020,00€ (sete mil e vinte euros) sem IVA, presente a informação 25/03/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços – Contrato de manutenção do Software SIG. -----

3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER DE TENDAS NO FESTIVAL DA VITELA – Parecer prévio:

Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) sem IVA, presente a informação 01/04/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 5 de março, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

O vereador Nelson da Silva Martins perguntou se o valor estimado, era realista, tendo o Sr. Presidente respondido que era o razoável -----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu que a Câmara Municipal já tinha uma tenda para o efeito.-----

Atendendo a que os pontos seguintes se referem ao Festival da Vitela o Sr.

Presidente passou a explicar que o evento conta já com 60 expositores do município e de fora, além de, neste ano, o evento ter uma maior dimensão, face à presença da RTP, facto que obriga a Câmara Municipal a providenciar uma tenda de proteção das condições climatéricas adversas que poderão ocorrer nesse dia.

A transmissão do programa da RTP exige ainda que se alugue geradores porque no Parque da Cidade não existe a potência da energia elétrica exigida. -----

Quanto ao serviço de publicidade, entende que a que fica a custos mais baixos é a realizada em caixas de multibanco a nível nacional, que se fará conjuntamente com outros meios publicitários. -----

Sobre a segurança, acrescentou que, dado o número de expositores é imprescindível, assim como os serviços de limpeza e de som. -----

O vereador José António Bastos da Silva referiu que o programa de entretenimento “Aqui Portugal” transmitido pela RTP, aos sábados à tarde, apesar de repetitivo, atrai as populações, sendo uma boa aposta de divulgação do município. -----

O Sr. Presidente acrescentou que, no âmbito da realização do Festival Gastronómico serão ainda realizados, em colaboração com a ADRIMAG, vários eventos integrados no projeto “SERRANIAS - Primavera 2015” numa perspetiva de potenciar o evento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços para aluguer de tendas no Festival da Vitela. -----

4. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ALUGUER DE GERADORES ELÉTRICOS NO FESTIVAL DA VITELA – Parecer prévio: Para efeitos de emissão de

2015.04.07

autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) sem IVA, presente a informação 01/04/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 5 de março, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços para aluguer de Geradores Elétricos no Festival da Vitela.

5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PUBLICIDADE NO FESTIVAL DA VITELA –

Parecer prévio: Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 6.600,00€ (seis mil e seiscentos euros) sem IVA, presente a informação 01/04/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 5 de março, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços de Publicidade no Festival da Vitela. -----

6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – SEGURANÇA NO FESTIVAL DA VITELA –

Parecer prévio: Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 3.000,00€ (três mil euros) sem IVA, presente a informação 01/04/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 5 de março, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços de Segurança no Festival da Vitela. -----

7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – LIMPEZA NO FESTIVAL DA VITELA – Parecer

prévio: Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) sem IVA, presente a informação 01/04/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 5 de março, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços de Limpeza no Festival da Vitela. -----

8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – SOM NO FESTIVAL DA VITELA – Parecer

prévio: Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) sem IVA, presente a informação 01/04/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 5 de março, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços de Som no Festival da Vitela. -----

9. APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

DE VALE DE CAMBRA: Para efeitos de atribuição de apoio financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social, com sede em Vale de Cambra, nos termos do Regulamento, presente a informação de 19/03/2015, da chefe da DASDEC, em RS, Paula Ferreira, que propõe, no momento, a atribuição de 50% do valor da comparticipação devida à Santa Casa de Misericórdia de Vale de Cambra, no valor de 11.982,43€ (onze mil novecentos e oitenta e dois euros e quarenta e três cêntimos). Pelo chefe da DAF, em RS, Rui Valente, foi dada a informação adicional em 01/07/2015 sobre a existência de fundos disponíveis no mapa aprovado em 05/03/2015.-----

Dá-se por transcrita a informação de 19/03/2015, ficando fotocópia apensa à ata.

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade. -----

10. CASA DO AIDO – Protocolo estabelecido com o Grupo de Folclore “Terras de Arões” - Cultura e Recreio – alteração; Protocolo estabelecido com o Centro Cultural e Recreativo de Souto Mau – revogação:

Face aos protocolos celebrados com o Grupo de Folclore “Terras de Arões” Cultura e Recreio e com o Centro Cultural e Recreativo de Souto Mau, relativos à utilização da Casa do Aido sita no lugar de Souto Mau, freguesia de Arões, presente a informação de 26 de março, da Chefe da DASDEC, em RS, Paula Ferreira, que se transcreve: -----

“Em 23 de Fevereiro de 2002, a Câmara Municipal celebrou Protocolo com o Grupo de Folclore “Terras de Arões – Cultura e Recreio, no âmbito do qual a Câmara facultou a utilização gratuita do andar e logradouro da *Casa do Aido*, para a coordenação e desenvolvimento da sua atividade cultural e recreativa”. ---

À mesma data foi celebrado Protocolo com o Centro Cultural e Recreativo de Souto Mau (CCRSM), no âmbito do qual a Câmara facultou a utilização gratuita do rés do chão da Casa do Aido para a coordenação e desenvolvimento da sua atividade cultural e recreativa”. -----

Os referidos Protocolos foram estabelecidos pelo período de 5 anos a contar da sua assinatura, findo o qual seriam renovados por igual período, se nenhuma das partes comunicasse por escrito à outra nada em contrário (...).-----

Em Janeiro de 2015, o CCRSM remeteu ofício à Câmara Municipal a informar que “Centro Cultural e Recreativo de Souto Mau já não se encontra em atividade. Termos em que o espaço do rés do chão da Casa do Aido”, cuja concessão lhe tinha sido concedida por protocolo celebrado com o Município de Vale de Cambra em 23 de Fevereiro de 2002, se encontra livre e desimpedido, tendo ocorrido a caducidade do referido Protocolo”.-----

Paralelamente, o Grupo de Folclore “Terras de Arões solicitou que lhe fossem disponibilizadas aquelas instalações para a promoção das atividades do Grupo.--

Face ao exposto, deixa-se à consideração de V. Ex.^{as} a revogação do Protocolo estabelecido com o Centro Cultural e Recreativo de Souto Mau e a alteração do Protocolo estabelecido com o Grupo de Folclore “Terras de Arões – Cultura e Recreio, nos termos constantes no documento anexo.-----

Ficam apensos à ata, fotocópia dos protocolos referidos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar o Protocolo celebrado em 23/02/2002, com o Centro Cultural e Recreativo de Souto Mau e aprovar a alteração ao Protocolo estabelecido com o Grupo de Folclore “Terras de Arões – Cultura e Recreio na mesma data, no âmbito da utilização da Casa do Aido. -----

11. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – Aditamento ao Acordo de colaboração com a União de

Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho: Presente informação

de 31/03/2015, da chefe da DASDEC, em RS, Paula Ferreira, do teor seguinte:

“Nos termos das deliberações das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, de 26 de Agosto de 2014 e 30 de Setembro de 2014, respetivamente, foi celebrado Acordo de Colaboração com a União de Freguesias tendo em vista a implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família.-----

Vem agora a União de Freguesias solicitar a alteração ao Acordo celebrado, invocando que o CAE da Junta de Freguesia não permite que recebamos a comparticipação dos pais relativa ao prolongamento de horário, nos jardins de infância de Codal e EB1/JI de Vila Chã, pelo que se propõe a alteração da alínea e) do numero 1 da clausula 4^a do referido Acordo, que fica com a seguinte redação: -----

e) Acompanhar a execução técnica e financeira do Projeto, transferindo para a União de Freguesias: -----

- 100% das verbas que venham a ser-lhe atribuídas pela Direção Regional de Educação do Norte no âmbito do Acordo de Cooperação celebrado em 1998, entre os Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho e a Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

- 100% das comparticipações pagas pelos encarregados de educação à Câmara Municipal para a frequência das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação pré-escolar nos Jardins de Infância de Codal e Vila Chã.”-----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha questionou a legalidade do procedimento tendo em conta que existe um recebimento e uma transferência posterior desse valor para a Junta de Freguesia, que é quem presta o serviço. ----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva disse que o procedimento ia ser feito desta forma porque a Divisão Administrativa e Financeira garantiu que estava correto. -----

A Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP e três abstenções dos vereadores do PPD/PSD e PS, deliberou aprovar o aditamento ao protocolo e remeter o assunto à Assembleia Municipal -----

Declaração de votos da bancada do PPD/PSD: “Abstivemo-nos porque existem dúvidas que não foram esclarecidas, quanto à legalidade dos procedimentos relativos ao recebimento e transferência da verba para a junta de freguesia.” -----

12. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE

2013: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 25 de março e 7 de abril de 2015, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Proc.º n.º 09/2015 – Luís Filipe Barbosa Oliveira e outro: deferido;-----

Proc.º n.º 13/2015 – Miguel Arcanjo de Sousa André: deferido;-----

Proc.º n.º 14/2015 – Maria da Conceição F. Bastos: deferido;-----

Proc.º n.º 31/2014 – Domingos Miguel F. Santos: deferido;-----

Proc.º n.º 17/2015 – Luís Miguel Rodrigues Lage: deferido;-----

Proc.º n.º 123/2014 - Óscar Tavares Portinha: deferido;-----

Proc.º n.º 73/2013 – Armando Joaquim Oª Valquaresma: deferido.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

PROCESSO DE OBRAS N.º 16/2015 – António Gaspar Fecha (IPDMS n.º

16/2015): Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação – ampliação de comércio sito na Rua de São Tiago, em Felgueira, freguesia de Arões, presente a informação técnica de 7 de abril de 2015, relativa ao cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor e condições de licenciamento. -----

A informação que se encontra arquivada no processo, dá-se por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os afastamentos propostos e deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 7 de abril de 2015. -----

Regressou à reunião, o vereador José António Bastos da Silva.-----

14. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 24 de março a 6 de abril de dois mil e quinze, no valor líquido total 650.987,38€ (seiscentos e cinquenta mil, novecentos de oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos). -----

- Protocolo de cedência de utilização de exploração da Casa Florestal da Felgueira (C-007) e Parque de Merendas da Serra da Freita, celebrado entre o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP) e o Município de Vale de Cambra.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

15. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----
